



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210461

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através da **Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação)**, por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, conjuntamente com a Secretária Municipal de Educação, **Sra. Narley Sargia de Azevedo Dib pela Portaria nº 530-A/2022-PMP/GP**, neste ato reconhecido CONTRATANTE, e do outro lado ROMULO BENTES CASTRO, CNPJ 34.638.388/0001-72, com sede na R AGRODOCE Nº125, SANTA ETELVINA, Manaus-AM, CEP 69059-424, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), neste ato representado pelo Sr. ROMULO BENTES CASTRO, residente na RUA AGRODOCE, Nº 125,, SANTA ETELVINA, Manaus-AM, CEP 69059-424, portador do(a) CPF 024.725.832-65, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS DAS ESCOLAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DAS UBS DO MUNICÍPIO PRAINHA-PA.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de valor contratual do CONTRATO nº 20210461, nos termos do art. 65, § 1º, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93, com acréscimo financeiro de R\$ **36.283,50 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)** equivalente a **25%** aproximadamente. O valor do contrato era de R\$ **145.134,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais)**, passando a vigorar do valor de R\$ **181.417,50 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

3 Fundo Municipal de Educação de Prainha

03.01 Fundos Municipais de Educação de Prainha

2.122.0002.2.016.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

6 Fundo de Educação Básica de Prainha

06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha – FUNDEB

12.361.0007.2.079.0000 Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 29 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS R:30104361000149
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS R:30104361000149
Dados: 2022.07.29 08:41:28 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 04.860.854/0001-07

CONTRATANTE

ROMULO BENTES CASTRO

CNPJ 34.638.388/0001-72

CONTRATADO(A)